



MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cristiano Ottoni, 07 de dezembro de 2023.

OFÍCIO Nº. 581/2023.

ORIGEM: Poder Executivo Municipal

DESTINATÁRIO: Poder Legislativo Municipal

ASSUNTO: Resposta (faz)

Senhora Presidente,

Acuso o recebimento do **ofício CMCO nº. 054/2023**, originário dessa conceituada Casa Legislativa, por meio do qual Vossa Excelência está a encaminhar a este Executivo Municipal a **INDICAÇÃO Nº. 46/2023** subscrita pelo vereador Eurico do Espírito Santo Filho.

Nessa indicação o mencionado vereador está a solicitar desta administração que seja providenciada "*sinalização viária horizontal e vertical no cruzamento da rua Osvaldo de Assis Vieira com rua Oriel de Paula, bairro Pinheiros, neste Município*".

A esse respeito, tenho a informar ao vereador que as citadas vias públicas receberam recentemente nova pavimentação por obra executada por esta administração, razão pela qual a colocação de sinalização viária nesse cruzamento é, de fato, uma necessidade.

Entretanto, a sinalização viária pretendida pelo vereador já está inserida no Programa de Metas e Prioridades desta administração e será executada à medida da disponibilidade financeira existente nos cofres públicos municipais.

Essas é, portanto, a justificativa que ora apresento a essa Casa Legislativa quanto ao pedido formulado pelo mencionado vereador.



MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

À disposição para quaisquer outros esclarecimentos, subscrevo-me.

Atenciosamente.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL



Excelentíssima Senhora
VEREADORA MARCIANA ELISÂNGELA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Cristiano Ottoni – MG